

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4514

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ANTONIO CARLOS LIMA LISBOA
Secretária Municipal da Mulher
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSDB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Intorremper licença sem vencimento, licença nojo, suspensões, concessões, nomeações, declarações de empresas aptas, renovação de cadastro e tornar sem efeito).....Pág. 3 - 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Tornar sem efeito/extrato de termo aditivo).....Pág. 5
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 5

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

COMUNICADO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 5, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 7
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 3/2024.022 SEMUTRAN/PMA)Pág. 8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....Pág. 8 - 13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Exoneração).....Pág. 13

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – **OGM**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Ouvidora
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEPAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMCP+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**
ANTONIO CARLOS LIMA LISBOA – Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Ágüida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LÉAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - **SEMPA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPAALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEACOORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmass.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER – CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº.839, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER licença sem vencimento da servidora municipal TAYNAN DA CUNHA SILVA, matrícula funcional nº. 28207-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornando às suas atividades a partir de 22 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 18 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 861, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, bem como, o disposto no artigo 165, inciso III, alínea a, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença nojo ao servidor municipal ADRIANO DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula funcional nº. 36610-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ausência do serviço devido ao falecimento de sua mãe, no período de 16 à 22 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 864, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo IAN BRUNO CALIL CHAVES, matrícula funcional nº. 26203-0/1, ocupante do cargo de Agente de Transporte e Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, da Função Gratificada no percentual de 41,05%.

Art. 2º CONCEDER ao servidor efetivo IAN BRUNO CALIL CHAVES, matrícula funcional nº. 26203-0/1, ocupante do cargo de Agente de Transporte e Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, da função gratificada no percentual de 25%.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 865, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo PAULO SERGIO DA SILVA NEVES, matrícula funcional nº. 26187-4/1, ocupante do cargo de Agente de Transporte e Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, da Função Gratificada no percentual de 25%.

Art. 2º CONCEDER ao servidor efetivo PAULO SERGIO DA SILVA NEVES, matrícula funcional nº. 26187-4/1, ocupante do cargo de Agente de Transporte e Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, da função gratificada no percentual de 41.05%.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 18 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 866, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR apta a empresa CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 867, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o cadastro com a empresa BANCO DAYCOVAL S/A, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à

reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 871, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR apta a empresa PERCAPITAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.872, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIANA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.873, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCELO VICTOR DOS SANTOS BORBA, para exercer o cargo de Agente Núcleo, DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 874, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR apta a empresa PIX CARD SERVICOS TECNOLOGICOS E FINANCEIROS LTDA, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 19 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 875, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº.829, de 17 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre exoneração do servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA MORAES, matrícula funcional nº. 66400-6/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi publicada na edição nº.4512 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.876, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº.838, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do senhor ADRIELSON FURTADO ALMEIDA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a qual foi publicada na edição nº.4513 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.877, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ADRIELSON FURTADO ALMEIDA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, lotado na Secretaria Municipal de Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 19 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 54/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, do Contrato Administrativo de nº 034/2023-SEMED, publicada no dia 26 de novembro de 2024, na edição de nº 4460.

Ananindeua/Pa, 18 de fevereiro de 2025

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

De acordo com as atribuições legais do art. 37, da lei 4.320/64, decreto municipal 93.872/1986, art. 22, decreto 112/2021, art. 2º.

Como Secretária Municipal de Educação, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor **R\$ 2.900.354,84 (dois milhões, novecentos mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme a **NF Nº 706** – com a empresa **LACA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.873.012/0001-40, detentora do Contrato nº 03/2023.PMA.SEMED. Cujo objeto é A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO – ECO PARQUE ESCOLA – COM PADRÃO DE FUNCIONAMENTO INTEGRAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2024), por haver lastro orçamentário. Ressaltamos que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária.

Diante do exposto **AUTORIZO** o procedimento para pagamento em **D.E.A (Despesa do Exercício Anterior)** em favor da referida empresa.

Ananindeua, 27 de janeiro de 2025.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

COMUNICADO:

EDITAL CME Nº. 003, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024: CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – CME/ANANINDEUA, PARA O BIÊNIO 2025-2027

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS – ANEXO III

Aos/as /as inscritos/as no processo eleitoral para concorrer a vaga de Conselheiro/a, no Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, conforme edital CME nº .003/24 de 20 de dezembro de 2024, e errata publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº. 4.511, de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o resultado dos candidatos APTOS a participarem do pleito, vimos comunicar que agenda de Assembleias que estava prevista para serem realizadas nos dias 19 e 20.02.2025, foram transferidas para os **dias 24 e 25 de fevereiro**, a serem realizadas no **Instituto Federal do Pará – IFPA/Campus Ananindeua**, situado na Estrada do Icuí Guajará, s/nº (entre a Av. Independência e a Arterial 5A), nos seguintes horários:

Nº.	Atividade	Data	Horário
01	Assembleia com gestores do SMEA.	24.02.2025	14h às 16h
02	Assembleia com Representantes das IES.	24.02.2025	16h30 às 18h
03	Assembleia com Representantes das Entidades Social de finalidades relacionadas às pessoas com Deficiência.	25.02.2025	10h às 12h
04	Assembleia com Representantes de pais e ou responsáveis de alunos do SMEA.	25.02.2025	14h às 16h

Obs.: Não houve homologação de inscritos/as para a categoria de representação discente da RMEA, portanto, as vagas deste edital, em aberto, serão disponibilizadas em novo edital de convocação.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua
Decreto Municipal nº 1.009/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2022-SEGEF/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA E A EMPRESA DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, inscrito no CPF nº 886.813.432-20, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e pelo Decreto Nº 2.563, de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4485, pag.9, na data de 09/01/2025, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao 2º termo aditivo ao contrato

administrativo Nº 009/2022-SEGEF/PMA firmado com a DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 05.829.307/0001-13, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na readequação orçamentária do 2º termo de aditivo ao Contrato Nº 009/2022-SEGEF/PMA, referente a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta web responsiva integrada contemplando armazenamento em nuvem de alta performance para realizar licenciamentos municipais e a gestão fazendária, interoperando dados em tempo real via Aplicattion Programming Interface – API com sistemas públicos e privados, tudo em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390401700 - COMPUTAÇÃO DE NUVEM - INFRAESTRUTURA COM

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2025: R\$ 104.133,37 (cento e quatro mil, cento e trinta e três reais, e trinta e sete centavos).

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390401000 - SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2025: R\$ 69.422,21 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais, e vinte e um centavos).

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400700 - MANUTENÇÃO CORRETIVA / ADAPTATIVA E SUST

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2025: R\$ 127.274,18 (cento e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais, e dezoito centavos).

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400600 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2025: R\$ 1.583.174,45 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e setenta e quatro reais, e dezoito centavos).

Ananindeua, 15 de Janeiro de 2025.

Thiago Freitas Matos

Secretário Municipal de Gestão Fazendária - Interino

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-SEGEF/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA E A EMPRESA CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, inscrito no CPF nº 886.813.432-20, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e pelo Decreto Nº 2.563, de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4485, pag.9, na data de 09/01/2025,

resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao 4º termo aditivo ao contrato administrativo Nº001/2020-SEGEF/PMA firmado com a CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ 10.925.851/0001-07, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na readequação orçamentária do 4º termo de aditivo ao Contrato Nº 001/2020-SEGEF/PMA, referente a contratação de empresa especializada para locação de máquinas multifuncionais e impressora monocromática, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, para atender as atividades desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400400 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESS

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2025: R\$ 16.450,08 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais, e oito centavos)

Ananindeua, 15 de Janeiro de 2025.

Thiago Freitas Matos

Secretário Municipal de Gestão Fazendária - Interino

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024-SEGEF/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA E A EMPRESA CERTIFICA PARA COMERCIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, inscrito no CPF nº 886.813.432-20, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e pelo Decreto Nº 2.563, de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4485, pag.9, na data de 09/01/2025, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo Nº 002/2024/SEGEF/PMA, firmado com a CERTIFICA PARA COMERCIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ 35.804.493/0001-05, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: consiste na readequação orçamentária ao contrato Nº002/2024/SEGEF/PMA, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais com token, do tipo E-CPF e E-CNPJ, visando atender as necessidades da Secretaria de Gestão Fazendária de Ananindeua.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390402300 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor para 2025: R\$ 8.800,00 (oito mil, e oitocentos reais)

Ananindeua, 27 de Janeiro de 2025.

Thiago Freitas Matos

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021-SEGEF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, com sede na Rua Claudio Sanders, nº 1590, CEP 67030-970, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, inscrito no CPF nº 886.813.432-20, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e pelo Decreto Nº 2.563, de 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4485, pag.9, na data de 09/01/2025, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao 3º termo aditivo ao contrato administrativo Nº 011/2021-SEGEF/PMA firmado com a AMAZON CARD'S S/S LTDA, CNPJ 63.887.699/0001-73, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na adequação de dotação orçamentária, proporcional ao período da vigência do contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ORÇAMENTO: Consiste na readequação orçamentária do 3º termo de aditivo ao Contrato Nº 011/2021-PMA/SEGEF, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para atender as atividades desta SEGEF.

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária, passa a vigorar, conforme segue:

Combustível

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
 Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
 Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Sub-elemento: 3390300100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
 Valor para 2025: R\$ 42.226,94 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais, e noventa e quatro centavos)

Taxa Administrativa

Órgão: 05 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
 Unidade: 01 Sec. Mun. de Gestão Fazendária
 Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
 Sub-elemento: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
 Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
 Valor para 2025: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos)

Ananindeua, 28 de Janeiro de 2025.

Thiago Freitas Matos

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025.002 SML.PMA

Autorizo a inexigibilidade de licitação nº 6/2025.002 SML.PMA para a contratação do empresa **INP - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP**, CNPJ Nº 10.498.974/0002-81, com sede na Avenida José Maria de Brito, nº 1707, bairro Jardim das Nações, CEP 85.864-320, Foz do Iguacu/PR, no valor global de **R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta mil reais)**, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO OFERTAR CAPACITAÇÃO NO 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS – NEGÓCIOS PÚBLICOS, NA MODALIDADE HÍBRIDA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 17 A 20/03/2025, COM CARGA HORÁRIA DE 26H.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

ÓRGÃO: 35 Sec. Mun. de Licitação de Ananindeua

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Licitação de Anan

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152372 Implementação de Ações em Gestão de Pess

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB-ELEMENTO: 3390393400 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

FONTE:15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: **R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta mil reais).**

Foro: Ananindeua/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025.002 SML.PMA

A Secretária Municipal de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025.002 SML.PMA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO OFERTAR CAPACITAÇÃO NO 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS – NEGÓCIOS PÚBLICOS, NA MODALIDADE HÍBRIDA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 17 A 20/03/2025, COM CARGA HORÁRIA DE 26H. Valor: R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta mil reais).

Ananindeua/PA, 10 de Fevereiro de 2025.

Tatyane Chaves do Amaral Valério

Secretária Municipal de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 19/12/2026

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

CARGO : Médico

SERVIDOR(A): IVEMDOLAR ANTUNES PINHEIRO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **IVEMDOLAR ANTUNES PINHEIRO**, portador(a) do RG nº. 5842642, e CPF nº. 036.210.972-95, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 003.24460.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 17 de fevereiro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA

DISTRATANTE

IVEMDOLAR ANTUNES PINHEIRO

DISTRATADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 3/2024.022 SEMUTRAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3.2024.022 SEMUTRAN.PMA, no valor total de R\$ 7.849.998,70 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **SINATECH TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA, CNPJ Nº 45.431.393/0001-26.**

Ananindeua/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025
 THALLES COSTA BELO
 Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 036/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00216671	74550	OTR3B35	22/11/2024 06:30	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216685	74550	AYZ9J63	22/11/2024 07:21	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216782	74550	QDT1422	22/11/2024 15:23	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216589	74550	QER5A07	21/11/2024 13:29	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216627	74550	SZS2J22	21/11/2024 19:08	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216639	74550	QEB0676	21/11/2024 20:44	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216587	74550	QVM6A45	21/11/2024 13:24	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216817	74550	QEQ6J95	22/11/2024 21:33	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216622	74550	JTY3D76	21/11/2024 16:51	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216658	74550	QVA2552	22/11/2024 03:03	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216710	74550	NSM4B26	22/11/2024 10:28	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216581	74550	QEZ2F11	21/11/2024 12:49	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216595	74550	NSX3B36	21/11/2024 13:56	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216862	74630	QEN4H64	22/11/2024 23:18	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216511	74550	SZE1E84	21/11/2024 07:07	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216602	74550	QVW8I98	21/11/2024 14:39	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216692	74550	SZE7A88	22/11/2024 08:16	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216744	74550	RXD3J22	22/11/2024 12:44	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216716	74550	QVF6393	22/11/2024 10:59	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216831	74630	QVK7C41	21/11/2024 10:42	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216564	74550	QVK8H24	21/11/2024 11:49	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216850	74630	OTF5I22	22/11/2024 11:07	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216527	74550	SZB8E35	21/11/2024 09:11	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216509	74550	QPU3E95	21/11/2024 06:48	19/02/2025	R\$ 130,16

RV00216618	74550	QDY8G18	21/11/2024 16:22	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216841	74630	SZB0E32	21/11/2024 22:25	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216631	74550	SZC7A35	21/11/2024 19:24	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216613	74550	QEV6B36	21/11/2024 15:41	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216593	74550	RFV8A12	21/11/2024 13:43	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216578	74550	QVN8I73	21/11/2024 12:37	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216554	74550	SZL7C76	21/11/2024 11:14	19/02/2025	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00216783	74550	QVP1J55	22/11/2024 15:26	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216569	74550	RXH4I24	21/11/2024 12:13	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216617	74550	NSH6975	21/11/2024 16:17	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216559	74550	RNM1B77	21/11/2024 11:30	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216816	74550	QEN0I12	22/11/2024 21:20	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216592	74550	QDM9285	21/11/2024 13:35	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216547	74550	OTV1E13	21/11/2024 11:05	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216641	74550	QUK4253	21/11/2024 20:50	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216610	74550	SZG6J77	21/11/2024 15:29	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216705	74550	QVP8H86	22/11/2024 09:50	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216791	74550	QED6A16	22/11/2024 15:49	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216582	74550	OSW3247	21/11/2024 12:50	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216686	74550	JUA9257	22/11/2024 07:22	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216729	74550	FCE1G95	22/11/2024 11:49	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216552	74550	SZB2C43	21/11/2024 11:12	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216684	74550	OFW8203	22/11/2024 07:14	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216819	74550	QVX2C40	22/11/2024 22:48	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216630	74550	OPF9A74	21/11/2024 19:24	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216836	74630	RXG6E74	21/11/2024 14:34	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216687	74550	QVY6I87	22/11/2024 07:26	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216558	74550	HNI7436	21/11/2024 11:29	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216765	74550	QEH1285	22/11/2024 14:17	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216556	74550	QDG0316	21/11/2024 11:27	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216572	74550	ESU3C64	21/11/2024 12:25	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216612	74550	OFN8408	21/11/2024 15:40	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216855	74630	JWE7171	22/11/2024 13:36	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216567	74550	STF3F96	21/11/2024 12:07	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216726	74550	GIW4A72	22/11/2024 11:38	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216533	74550	FFL3J09	21/11/2024 10:05	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216624	74550	OLM4A69	21/11/2024 17:15	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216752	74550	NSH6975	22/11/2024 13:14	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216555	74550	RWX2I00	21/11/2024 11:16	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216561	74550	RXG3F48	21/11/2024 11:34	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216643	74550	JTG2E31	21/11/2024 22:03	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216541	74550	RXH8B48	21/11/2024 10:48	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216662	74550	OTH4425	22/11/2024 04:44	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216712	74550	OSZ7366	22/11/2024 10:34	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216835	74630	QEA6937	21/11/2024 14:16	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216721	74550	SZD4H68	22/11/2024 11:23	19/02/2025	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00216728	74550	RXG3C22	22/11/2024 11:48	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216604	74550	JVPOH96	21/11/2024 14:51	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216504	74550	SZN3H16	21/11/2024 06:35	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216652	74550	QVP8G76	21/11/2024 23:50	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216669	74550	NSZ9615	22/11/2024 06:09	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216503	74550	OTV4036	21/11/2024 06:29	19/02/2025	R\$ 130,16

RV00216605	74550	SIN7B12	21/11/2024 14:51	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216793	74550	QEW5I18	22/11/2024 16:06	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216496	74550	OTH4425	21/11/2024 04:17	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216563	74550	QDX0581	21/11/2024 11:48	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216542	74550	PTR6040	21/11/2024 10:53	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216655	74550	RXA0F95	22/11/2024 00:08	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216786	74550	NSU5074	22/11/2024 15:40	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216515	74550	RXI5F04	21/11/2024 08:01	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216632	74550	SZG9G18	21/11/2024 19:44	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216754	74550	JWE7171	22/11/2024 13:37	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216625	74550	RWY8H07	21/11/2024 17:43	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216720	74550	JVX3051	22/11/2024 11:18	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216585	74550	QEZ3C56	21/11/2024 13:18	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216562	74550	OCA7987	21/11/2024 11:40	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216830	74630	RHY0D26	21/11/2024 10:08	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216801	74550	QVD4C32	22/11/2024 16:55	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216526	74550	QVS5J57	21/11/2024 09:06	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216840	74630	SZZ8A52	21/11/2024 22:22	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216621	74550	RWM4J08	21/11/2024 16:38	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216683	74550	SVH6B18	22/11/2024 07:11	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216494	74550	QEJ9C21	21/11/2024 01:23	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216530	74550	QEY7B59	21/11/2024 09:24	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216520	74550	SZG3E14	21/11/2024 08:35	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216588	74550	RWW0G19	21/11/2024 13:25	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216780	74550	OSZ2759	22/11/2024 15:13	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216797	74550	QDM9285	22/11/2024 16:32	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216644	74550	RXA3J10	21/11/2024 22:34	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216499	74550	QES4F21	21/11/2024 05:28	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216544	74550	QVI6D07	21/11/2024 11:00	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216694	74550	TAP2J09	22/11/2024 08:28	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216577	74550	QEY1H55	21/11/2024 12:36	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216688	74550	QVD2170	22/11/2024 07:27	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216743	74550	PVP3D26	22/11/2024 12:39	19/02/2025	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00216673	74550	OTQ1094	22/11/2024 06:38	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216807	74550	QDK7G36	22/11/2024 18:53	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216500	74550	NSI9B47	21/11/2024 05:48	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216546	74550	SDY4C58	21/11/2024 11:03	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216506	74550	QV5G16	21/11/2024 06:39	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216755	74550	RXA9G60	22/11/2024 13:42	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216713	74550	NQL4876	22/11/2024 10:34	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216825	74630	SYH0G37	21/11/2024 05:59	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216634	74550	QV02I18	21/11/2024 20:06	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216804	74550	QDZ5J76	22/11/2024 17:39	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216502	74550	RWS7F65	21/11/2024 06:25	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216649	74550	QVS8I18	21/11/2024 23:44	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216553	74550	OTL1354	21/11/2024 11:12	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216696	74550	QER8F61	22/11/2024 08:33	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216528	74550	QDQ5I34	21/11/2024 09:13	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216810	74550	QVD4C32	22/11/2024 19:12	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216557	74550	QDA5651	21/11/2024 11:28	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216560	74550	QVC1386	21/11/2024 11:33	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216620	74550	SZE2C42	21/11/2024 16:35	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216829	74630	RWZ4H44	21/11/2024 09:46	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216598	74550	QES8672	21/11/2024 14:07	19/02/2025	R\$ 130,16

RV00216646	74550	TAK3J33	21/11/2024 23:09	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216795	74550	SZE5E03	22/11/2024 16:14	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216803	74550	NS00812	22/11/2024 17:24	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216522	74550	OTU7B03	21/11/2024 08:46	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216832	74630	QDT1422	21/11/2024 10:53	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216750	74550	QVP2G11	22/11/2024 13:09	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216672	74550	RXC2C42	22/11/2024 06:38	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216524	74550	QZC4B77	21/11/2024 08:59	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216532	74550	PX03233	21/11/2024 09:37	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216706	74550	HTX4E33	22/11/2024 10:02	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216747	74550	JVQ3F77	22/11/2024 12:46	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216548	74550	JUZ0872	21/11/2024 11:05	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216583	74550	JVW4786	21/11/2024 12:59	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216493	74550	QDV9923	21/11/2024 00:36	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216539	74550	QD01104	21/11/2024 10:25	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216642	74550	QDR0C36	21/11/2024 20:57	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216741	74550	OSZ8265	22/11/2024 12:30	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216799	74550	MVW3H37	22/11/2024 16:49	19/02/2025	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00216851	74630	QVK5G92	22/11/2024 11:10	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216736	74550	QE1A09	22/11/2024 12:15	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216794	74550	OFL2379	22/11/2024 16:11	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216733	74550	QVZ3D07	22/11/2024 12:06	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216636	74550	SZB7A47	21/11/2024 20:42	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216730	74550	QEK1H81	22/11/2024 11:51	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216675	74550	RXG3F38	22/11/2024 06:42	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216718	74550	SZA6J23	22/11/2024 11:10	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216838	74630	RXG1D57	21/11/2024 16:09	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216859	74630	SZE9C37	22/11/2024 21:02	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216516	74550	QUD4H78	21/11/2024 08:08	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216540	74550	RXH9F71	21/11/2024 10:36	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216768	74550	QQU5J62	22/11/2024 14:21	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216536	74550	FFL3J09	21/11/2024 10:10	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216668	74550	RXC3B83	22/11/2024 06:06	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216535	74550	QDT1422	21/11/2024 10:06	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216565	74550	PFJ6F00	21/11/2024 11:51	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216781	74550	QDA0I38	22/11/2024 15:14	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216607	74550	RWL5A04	21/11/2024 15:18	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216834	74630	QVY2D09	21/11/2024 13:25	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216575	74550	SZL8B01	21/11/2024 12:34	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216543	74550	OTT2747	21/11/2024 10:53	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216814	74550	OFW5006	22/11/2024 20:35	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216866	74710	RWR6D10	22/11/2024 15:38	19/02/2025	R\$ 880,41
RV00216633	74550	QEU5H31	21/11/2024 19:57	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216856	74630	RWR6D10	22/11/2024 15:39	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216740	74550	JUX2589	22/11/2024 12:30	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216597	74550	OBX1053	21/11/2024 14:02	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216742	74550	EDJ9G23	22/11/2024 12:38	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216518	74550	OTH4425	21/11/2024 08:21	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216525	74550	QEY4C13	21/11/2024 09:03	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216665	74550	OTV7128	22/11/2024 05:19	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216839	74630	RYB6G02	21/11/2024 18:38	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216505	74550	SZB6D53	21/11/2024 06:39	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216521	74550	RWX2I35	21/11/2024 08:44	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216821	74550	NEI2D55	22/11/2024 23:13	19/02/2025	R\$ 130,16

RV00216796	74550	RW00I00	22/11/2024 16:17	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216691	74550	SZZ6E92	22/11/2024 08:15	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216826	74630	RWX4H21	21/11/2024 06:23	19/02/2025	R\$ 195,23
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00216498	74550	RLA8J43	21/11/2024 05:04	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216815	74550	QVF4A37	22/11/2024 21:16	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216501	74550	RWV4F30	21/11/2024 05:49	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216491	74550	RW05E06	21/11/2024 00:17	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216695	74550	OTB7555	22/11/2024 08:31	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216510	74550	NEJ5G98	21/11/2024 07:02	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216837	74630	QVX2G65	21/11/2024 16:08	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216700	74550	QVG0A93	22/11/2024 08:55	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216798	74550	OTJ2E37	22/11/2024 16:35	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216656	74550	QDR6G79	22/11/2024 00:38	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216734	74550	RWU3F14	22/11/2024 12:09	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216674	74550	RWY3J51	22/11/2024 06:41	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216802	74550	SZA8A94	22/11/2024 17:16	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216860	74630	GAU1F74	22/11/2024 21:02	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216603	74550	QEK8I34	21/11/2024 14:40	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216731	74550	NSL2052	22/11/2024 11:52	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216711	74550	JVW5618	22/11/2024 10:29	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216579	74550	OTO9966	21/11/2024 12:40	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216719	74550	QDG0316	22/11/2024 11:13	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216615	74550	QVB9I65	21/11/2024 16:00	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216531	74550	QVJOB13	21/11/2024 09:37	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216727	74550	RXA7F31	22/11/2024 11:41	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216529	74550	OTQ8F18	21/11/2024 09:14	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216619	74550	OFT1H28	21/11/2024 16:22	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216812	74550	NS07113	22/11/2024 20:22	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216703	74550	RE07D62	22/11/2024 09:37	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216591	74550	RWQ1F86	21/11/2024 13:35	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216651	74550	QVP8G76	21/11/2024 23:48	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216490	74550	SV04I24	21/11/2024 00:10	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216806	74550	QNM2B04	22/11/2024 18:01	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216571	74550	QVH2C32	21/11/2024 12:15	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216822	74630	QDH4219	21/11/2024 03:49	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216550	74550	OSW1D09	21/11/2024 11:09	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216753	74550	JVT6E17	22/11/2024 13:16	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216523	74550	RWW9H52	21/11/2024 08:58	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216654	74550	SZK5G18	21/11/2024 23:59	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216863	74630	SZJ7C06	22/11/2024 23:50	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216864	74710	OTX9C50	21/11/2024 21:56	19/02/2025	R\$ 880,41
RV00216614	74550	OTV1A96	21/11/2024 15:47	19/02/2025	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00216723	74550	SIX6B30	22/11/2024 11:27	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216492	74550	KDX3D87	21/11/2024 00:18	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216573	74550	JUY8056	21/11/2024 12:28	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216773	74550	NWS4439	22/11/2024 14:36	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216537	74550	QDY1D51	21/11/2024 10:18	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216512	74550	QVL5J24	21/11/2024 07:22	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216568	74550	QVU0A34	21/11/2024 12:07	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216637	74550	RXJ1J40	21/11/2024 20:43	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216735	74550	QDT6493	22/11/2024 12:09	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216745	74550	OTD3583	22/11/2024 12:45	19/02/2025	R\$ 130,16

RV00216609	74550	OTU7626	21/11/2024 15:25	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216514	74550	JVJ7987	21/11/2024 07:54	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216545	74550	JUG7963	21/11/2024 11:01	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216820	74550	QVD0241	22/11/2024 22:54	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216824	74630	QEJ0864	21/11/2024 05:50	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216640	74550	RWW7D17	21/11/2024 20:46	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216650	74550	QEV1E88	21/11/2024 23:46	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216519	74550	QEA4B09	21/11/2024 08:31	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216638	74550	QDN9970	21/11/2024 20:44	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216611	74550	QEC5300	21/11/2024 15:39	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216635	74550	RTY5E64	21/11/2024 20:26	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216725	74550	RXG3C22	22/11/2024 11:36	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216508	74550	QVX9I92	21/11/2024 06:45	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216667	74550	OTE0D83	22/11/2024 05:47	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216596	74550	TC2E64	21/11/2024 14:01	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216584	74550	NOZ4E46	21/11/2024 13:12	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216843	74630	SZW4G26	21/11/2024 23:01	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216566	74550	QVG6009	21/11/2024 12:01	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216715	74550	QVA8A32	22/11/2024 10:44	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216645	74550	OTJ4332	21/11/2024 22:51	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216600	74550	NEN1898	21/11/2024 14:29	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216785	74550	OCA9888	22/11/2024 15:38	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216507	74550	OFS5369	21/11/2024 06:44	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216805	74550	QET3J95	22/11/2024 17:47	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216701	74550	QVO4G15	22/11/2024 09:26	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216779	74550	QVG1960	22/11/2024 15:03	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216570	74550	OFS6F20	21/11/2024 12:14	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216616	74550	GF08D97	21/11/2024 16:02	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216861	74630	QED0H43	22/11/2024 22:19	19/02/2025	R\$ 195,23
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00216538	74550	QDE0724	21/11/2024 10:22	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216606	74550	QEA4395	21/11/2024 15:01	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216800	74550	SZS3A62	22/11/2024 16:53	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216842	74630	QVP8G76	21/11/2024 23:01	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216590	74550	RWQ0G28	21/11/2024 13:32	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216594	74550	SZP3J61	21/11/2024 13:46	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216702	74550	QVL6D88	22/11/2024 09:34	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216813	74550	RW08J34	22/11/2024 20:26	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216844	74630	NSP7F23	22/11/2024 04:32	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216709	74550	OTR8740	22/11/2024 10:14	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216534	74550	OBT5070	21/11/2024 10:05	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216497	74550	SDB0H15	21/11/2024 04:41	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216704	74550	JVU2331	22/11/2024 09:45	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216749	74550	JUX7528	22/11/2024 12:56	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216495	74550	OTV5C27	21/11/2024 03:35	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216517	74550	RWS2D07	21/11/2024 08:09	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216818	74550	RWN4C73	22/11/2024 22:22	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216784	74550	QVY8F81	22/11/2024 15:32	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216580	74550	RXC9C61	21/11/2024 12:43	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216657	74550	OFM4996	22/11/2024 00:55	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216586	74550	FJU0D63	21/11/2024 13:23	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216858	74630	RWZ2C16	22/11/2024 17:39	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216707	74550	OFK4675	22/11/2024 10:07	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216629	74550	QEU5H31	21/11/2024 19:23	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216653	74550	QDZ7150	21/11/2024 23:58	19/02/2025	R\$ 130,16

RV00216763	74550	QVL3I04	22/11/2024 14:03	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216748	74550	QVZ0F63	22/11/2024 12:52	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216599	74550	QDA5C26	21/11/2024 14:26	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216823	74630	LQN3B51	21/11/2024 05:49	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216574	74550	QVM6I71	21/11/2024 12:28	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216681	74550	OFS5369	22/11/2024 06:59	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216708	74550	QDS9132	22/11/2024 10:10	19/02/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

20/01/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 037/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00216663	74550	OTH4425	22/11/2024 04:47	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216693	74550	QVX9I92	22/11/2024 08:18	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216790	74550	JVU4073	22/11/2024 15:49	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216776	74550	RXA7F31	22/11/2024 14:51	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216759	74550	QEG8833	22/11/2024 13:53	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216777	74550	SZG8C82	22/11/2024 15:00	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216751	74550	QEC5352	22/11/2024 13:11	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216771	74550	QMS9A80	22/11/2024 14:28	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216762	74550	TCR4H74	22/11/2024 14:00	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216722	74550	UAI8F45	22/11/2024 11:26	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216689	74550	QVI4E50	22/11/2024 07:28	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216699	74550	OTE3670	22/11/2024 08:53	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216698	74550	QDP0546	22/11/2024 08:51	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216766	74550	SZC8I20	22/11/2024 14:19	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216811	74550	SZG9G18	22/11/2024 20:18	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216788	74550	SZP1C86	22/11/2024 15:42	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216758	74550	OFT4H86	22/11/2024 13:49	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216739	74550	QDZ5J75	22/11/2024 12:24	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216756	74550	RWZ8C93	22/11/2024 13:44	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216772	74550	BSX8J65	22/11/2024 14:29	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216551	74550	QEP8847	21/11/2024 11:09	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216677	74550	QV08E01	22/11/2024 06:48	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216738	74550	QEF5184	22/11/2024 12:22	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216659	74550	KDX3D87	22/11/2024 03:37	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216664	74550	OJM8C91	22/11/2024 05:09	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216833	74630	QVH2C32	21/11/2024 13:08	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216774	74550	RXA7F31	22/11/2024 14:47	19/02/2025	R\$ 130,16

RV00216792	74550	OFN4206	22/11/2024 15:53	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216601	74550	QVY5H86	21/11/2024 14:32	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216845	74630	QDG3287	22/11/2024 05:02	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216732	74550	QDT1422	22/11/2024 12:03	19/02/2025	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00216697	74550	RXJ0F64	22/11/2024 08:38	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216724	74550	RNQ9A35	22/11/2024 11:27	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216789	74550	QVH7C61	22/11/2024 15:44	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216848	74630	QEW5I18	22/11/2024 06:56	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216767	74550	TCL7G38	22/11/2024 14:20	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216714	74550	QDN7B67	22/11/2024 10:38	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216775	74550	QOL3E94	22/11/2024 14:48	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216757	74550	QEJ8J45	22/11/2024 13:45	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216678	74550	FUM8H43	22/11/2024 06:48	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216761	74550	OFT5H82	22/11/2024 13:58	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216746	74550	NSL6453	22/11/2024 12:46	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216852	74630	RXB8F94	22/11/2024 12:49	19/02/2025	R\$ 195,23
RV00216679	74550	OFS5369	22/11/2024 06:49	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216737	74550	SZH3J61	22/11/2024 12:15	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216778	74550	JWE7171	22/11/2024 15:01	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216764	74550	OFI3922	22/11/2024 14:12	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216760	74550	QVJ5D21	22/11/2024 13:57	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216690	74550	QDT7781	22/11/2024 07:36	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216576	74550	QDR3327	21/11/2024 12:34	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216623	74550	OFI2J19	21/11/2024 17:01	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216628	74550	RWO2E18	21/11/2024 19:10	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216680	74550	OTP5209	22/11/2024 06:55	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216717	74550	JXN3349	22/11/2024 11:06	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216549	74550	SE06B82	21/11/2024 11:07	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216660	74550	KDX3D87	22/11/2024 03:38	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216769	74550	QVD5F94	22/11/2024 14:26	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216647	74550	JUR1B06	21/11/2024 23:38	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216666	74550	RIA4F93	22/11/2024 05:26	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216670	74550	BSG9G90	22/11/2024 06:29	19/02/2025	R\$ 130,16
RV00216626	74550	RWM1H47	21/11/2024 17:54	19/02/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

20/01/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 038/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00169244	65800	QDJ8A64	09/12/2024 16:55	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169398	54521	SZY2D42	09/12/2024 09:20	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169768	70301	SZG5C32	09/12/2024 16:17	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169771	70481	OTR9654	09/12/2024 16:45	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00166915	59670	NTB0401	09/12/2024 08:35	19/02/2025	R\$ 1.467,35
TA00169816	66371	RWV7E26	09/12/2024 17:00	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00165720	60174	RWN2H33	09/12/2024 18:15	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169397	67261	RWR5F59	09/12/2024 08:59	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169758	70481	JUF5I76	09/12/2024 13:32	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00167400	55413	RXH0F00	09/12/2024 15:15	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169812	53800	OWI4145	09/12/2024 16:35	19/02/2025	R\$ 130,16
TA00169150	70481	QDC8432	09/12/2024 08:53	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169156	70481	NSJ4159	09/12/2024 09:11	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00166914	70301	QVE6223	09/12/2024 08:37	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169760	70301	RWK6I16	09/12/2024 15:30	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169167	58196	RWN6G98	09/12/2024 10:45	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169764	70301	SZM6H82	09/12/2024 14:34	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169753	70301	OCT5304	09/12/2024 13:14	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00167725	55411	QEA9F27	09/12/2024 16:26	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169155	70301	NSJ4159	09/12/2024 09:11	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169800	65992	RWM4G68	09/12/2024 15:30	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169243	65992	NSO9842	09/12/2024 15:30	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169821	55090	NSZ4A49	09/12/2024 17:46	19/02/2025	R\$ 130,16
TA00169232	66020	QVT5D69	09/12/2024 09:10	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169235	66531	JUH6I16	09/12/2024 11:20	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169005	54526	OFL4923	09/12/2024 15:14	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169755	70301	RWZ4G43	09/12/2024 13:04	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169761	70481	RWK6I16	09/12/2024 15:30	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169158	73400	RWZ4B70	09/12/2024 09:13	19/02/2025	R\$ 130,16
TA00169170	70301	SUQ6D98	09/12/2024 11:26	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169163	70481	OFN9E16	09/12/2024 10:14	19/02/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00169754	70301	OTS9672	09/12/2024 13:01	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169402	65992	RXA0I53	09/12/2024 10:37	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169767	70481	RXG4E14	09/12/2024 15:58	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169237	65992	QDJ2486	09/12/2024 11:30	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169233	53800	QVO2C31	09/12/2024 09:30	19/02/2025	R\$ 130,16
TA00169399	67261	SZY2D42	09/12/2024 09:20	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00167727	54870	RWS1H77	09/12/2024 16:26	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169004	54526	OTF1H86	09/12/2024 15:10	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169159	58196	JV07E44	09/12/2024 09:39	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169166	58196	SI02G76	09/12/2024 10:35	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169773	70481	RWK4J84	09/12/2024 17:32	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169756	70301	QDX4F41	09/12/2024 13:26	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169774	70301	QDK5307	09/12/2024 17:10	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00166917	58191	QVP9D36	09/12/2024 09:31	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169153	58196	SIL1C80	09/12/2024 09:09	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169171	70301	OTI1E64	09/12/2024 11:28	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169238	50100	QDJ2486	09/12/2024 11:30	19/02/2025	R\$ 880,41

TA00169234	65992	JVW5573	09/12/2024 10:00	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169750	70301	SZ07J56	09/12/2024 13:10	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00167401	66531	QET0894	09/12/2024 15:25	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169701	67261	RXA0I53	09/12/2024 10:37	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00168881	54523	JVI0966	09/12/2024 14:15	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169699	50100	RXA0I53	09/12/2024 10:37	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169818	70301	QER4824	09/12/2024 17:44	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169160	58196	QDF5C21	09/12/2024 09:54	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169168	58196	JUR4029	09/12/2024 11:03	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169752	70481	QDC3007	09/12/2024 13:12	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169817	65992	QER4824	09/12/2024 17:44	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00166916	57380	QVP2F83	09/12/2024 08:45	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00166918	58191	QEM4D97	09/12/2024 08:00	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169157	70301	RWZ4B70	09/12/2024 09:13	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169801	66371	RWM4G68	09/12/2024 15:30	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169006	58196	QVA9J72	09/12/2024 15:16	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169819	73400	QER4824	09/12/2024 17:44	19/02/2025	R\$ 130,16
TA00169240	55413	RXA9B38	09/12/2024 15:13	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169403	65800	RXA0I53	09/12/2024 10:37	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169775	70481	QVW9G16	09/12/2024 17:40	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169805	65992	QDE8359	09/12/2024 15:54	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169165	70301	RWN1E73	09/12/2024 10:30	19/02/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00167723	70481	QVD4H70	09/12/2024 16:25	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169766	70301	RXG4E14	09/12/2024 15:58	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169151	70301	RXC5G79	09/12/2024 09:04	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169149	70301	QVH7I87	09/12/2024 08:57	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169152	70481	RXC5G79	09/12/2024 09:04	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169814	51180	RWV7E26	09/12/2024 17:00	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169147	60501	RWT9E91	09/12/2024 07:43	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169762	70301	QVK5J13	09/12/2024 13:59	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00167726	53800	QOD1D97	09/12/2024 16:26	19/02/2025	R\$ 130,16
TA00166920	57380	QEU7371	09/12/2024 16:19	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169245	65992	QVC5G11	09/12/2024 17:01	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169799	54526	RWW3C63	09/12/2024 15:18	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169807	70301	RWR7H94	09/12/2024 16:06	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00168409	70301	SZC9J02	09/12/2024 13:03	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169172	70481	OTI1E64	09/12/2024 11:28	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00165721	60501	JWC6I83	09/12/2024 20:08	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169401	70301	QEC6877	09/12/2024 10:03	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169806	70301	QDE8359	09/12/2024 15:54	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00165717	57380	QVN1G76	09/12/2024 14:05	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169702	70301	NSL1C64	09/12/2024 11:10	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169162	70301	OFN9E16	09/12/2024 10:14	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169769	70301	RWO6H03	09/12/2024 16:41	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169759	70481	QEB8296	09/12/2024 15:29	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00167724	55411	PWG6B97	09/12/2024 16:26	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169815	66532	RWV7E26	09/12/2024 17:00	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169154	58196	QNF3406	09/12/2024 09:09	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169174	70481	QED6H52	09/12/2024 11:31	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169765	70481	QVA7540	09/12/2024 15:32	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169173	70301	QED6H52	09/12/2024 11:31	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169820	58350	QER4824	09/12/2024 17:44	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169808	70481	RWR7H94	09/12/2024 16:06	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00166919	56300	QDM3C08	09/12/2024 11:38	19/02/2025	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00165719	57380	JLL5239	09/12/2024 15:12	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169811	73400	SZY3C81	09/12/2024 16:12	19/02/2025	R\$ 130,16
TA00169813	50100	RWV7E26	09/12/2024 17:00	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169749	70481	NTA0962	09/12/2024 13:09	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169802	66371	QVP6D51	09/12/2024 15:42	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00167402	65800	RXA2H79	09/12/2024 14:41	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169763	70481	QVK5J13	09/12/2024 13:59	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169757	70301	JUF5I76	09/12/2024 13:32	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169770	70301	OTR9654	09/12/2024 16:45	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169236	66020	JUH6I16	09/12/2024 11:20	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169804	51180	QVP6D51	09/12/2024 15:42	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00166912	55250	RWR0B10	09/12/2024 08:25	19/02/2025	R\$ 130,16
TA00169148	61220	SZE9E87	09/12/2024 08:30	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169810	51180	RWR7H94	09/12/2024 16:06	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169803	50100	QVP6D51	09/12/2024 15:42	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00166913	65992	RWR0B10	09/12/2024 08:25	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00165718	70301	RWT6E96	09/12/2024 14:16	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169751	70481	SZ07J56	09/12/2024 13:10	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169241	55413	QEF5721	09/12/2024 15:15	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169700	51180	RXA0I53	09/12/2024 10:37	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169169	58196	SZK2H81	09/12/2024 11:10	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169776	70301	SZM5J62	09/12/2024 17:06	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169809	50100	RWR7H94	09/12/2024 16:06	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169161	70481	OTM3H51	09/12/2024 10:14	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169164	58196	SZK0B27	09/12/2024 10:16	19/02/2025	R\$ 880,41
TA00169400	53800	JTR5995	09/12/2024 09:40	19/02/2025	R\$ 130,16
TA00169704	70301	RWP4J80	09/12/2024 11:13	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169242	54526	QVN2390	09/12/2024 15:15	19/02/2025	R\$ 195,23
TA00169703	65992	RWP4J80	09/12/2024 11:13	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169772	70481	JUQ2A49	09/12/2024 17:02	19/02/2025	R\$ 293,47
TA00169239	51180	QDJ2486	09/12/2024 11:30	19/02/2025	R\$ 880,41

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

20/01/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0116 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR BRENDA KEROLLEN XAIER PEREIRA - DAS-08, vínculo COMISSIONADO, lotado neste Instituto de Previdência.

Art. 2º - NOMEAR GLAUCIA DOS SANTOS ALMEIDA, para o DAS-08, vínculo COMISSIONADO, lotada neste Instituto de Previdência.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

Presidente do IPMA